

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 20ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A. (“CRI”), REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2018 (“ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2018, às 10:00 horas, na sede da Emissora, na Av. Ataulfo de Paiva, 204, 10º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os investidores da 20ª série, da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.261.588/0001-16, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 22160 (“Emissora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos detentores dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação (“Investidores”); (ii) da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora;

MESA: Sr. Henrique Benzecry - Presidente da Assembleia; e Sr. Nilson Raposo Leite – Secretário.

ABERTURA: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia.

Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a proposta recebida em nome de Antonio Julio Monteiro, CPF: 818.717.598-20, para aquisição do prédio comercial denominado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OCEANIC (“Oceanic”), localizado na Avenida Presidente Wilson nº 151, José Menino, Santos, SP (“Proposta” ou “Anexo I”).



DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, os investidores decidiram por unanimidade:

(i) autorizar a Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures Simples da 1ª Emissão, emitidas pela Oceanic Incorporações e Administração S.A., e na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI da Emissora como representante fiduciário dos Investidores, a assinar a referida proposta conforme Anexo I a esta Ata, autorizando a venda das unidades do Oceanic. Os Investidores declaram ainda que estão cientes de que o valor total da proposta recebida é de R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), e que a EAP Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 12.481.656/0001-52, na qualidade de proprietária das Unidades 51 e 52 do Oceanic, fará jus a um valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) líquidos de comissionamento ao corretor, devendo o saldo restante, após pagamento das comissões devidas e de eventuais despesas da Emissão, ser dividido proporcionalmente na forma da participação de cada Investidor.

(ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a tomarem todas e quaisquer outras providências que se façam necessárias para a correta formalização das deliberações aqui tomadas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2018.

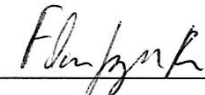



Henrique Benzecry - Presidente



Nilson Raposo Leite - Secretário

(Página de Assinaturas 1/8 da Ata da Assembleia Geral de Titulares de CRI da 20ª Série da 1ª Emissão de CRI da Polo Capital Securitizadora S.A., Realizada em 04 de Abril de 2018)



Mariano Andrade
Diretor de Relações com Investidores

Polo Capital Securitizadora S.A.
Securitizadora

Flavio Kac
CPF 055.218.917-06



Oliveira Trust DTVM S.A.
Agente Fiduciário

